



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

PARECER N° 7/2023/CGINV-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC - MPOR
PROCESSO N° 50000.019123/2019-19
INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA -
SEINFRA/BA

Brasília, 15 de setembro de 2023.

1. **ASSUNTO**

1.1. Análise da Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 03/2019 do Aeroporto Regional de Valença/BA (SNBV).

2. **INTRODUÇÃO**

2.1. O presente documento tem como objetivo analisar a Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso nº 03/2019 do Aeroporto Regional de Valença/BA (SNBV).

2.2. Vale ressaltar que os procedimentos administrativos, de gestão e execução deste TC, cujo histórico documental encontra-se integralmente presente no processo do Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede - SUPER nº 50000.019123/2019-19.

3. **HISTÓRICO**

3.1. O Termo de Compromisso nº 03/2019 (SUPER nº 1927906) foi celebrado no dia 24 de outubro de 2019, entre o MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - MInfra, à época, atual Ministério dos Portos e Aeroportos - MPOR, como Concedente e o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, como Compromissário cujo objeto pactuado é a “Instalação de PAPI primário e secundário no Aeroporto de Valença (SNVB), no Município de Valença, no Estado da Bahia”.

3.2. O valor global celebrado do referido Termo é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), sendo 100,0% (cem por cento) do valor referente à repasses da União, conforme tabela abaixo:

PARTÍCIPE	VALOR	PERCENTUAL
SAC/MPOR	R\$ 1.000.000,00	100%
SECRETARIA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA	R\$ 0,00	0%

TOTAL	R\$ 1.000.000,00	100%
-------	------------------	------

3.3. Inicialmente, conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, do Termo de Compromisso, a sua vigência original era de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de sua assinatura, tendo seu término previsto para o dia 20 de julho de 2020.

3.4. Em 02 de junho de 2020, o Termo de Compromisso nº 03/2019 foi prorrogado "de ofício" (Decreto nº 10.315, de 06 de abril de 2020 - SUPER nº 2500500 e Parecer nº 15 - SUPER nº 2502441), por mais 164 (cento e sessenta e quatro) dias, passando o término da vigência para 31 de dezembro de 2020.

3.5. Posteriormente, em 21 de dezembro de 2020, foi celebrado o 1º (primeiro) Termo Aditivo (SUPER nº 3513037), cujo objeto foi a prorrogação do prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término para 31 de dezembro de 2021.

3.6. Em 03 de dezembro de 2021, foi celebrado o 2º (segundo) Termo Aditivo (SUPER nº 4907610), cujo objeto foi a prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando seu término para 31 de dezembro de 2022.

3.7. Por último, em 20 de dezembro de 2022, foi celebrado o 3º (terceiro) Termo Aditivo (SUPER nº 6468961), cujo objeto foi a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu término para 29 de junho de 2023, totalizando 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro) dias, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

4. **COMPROVAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA / PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

EVENTO DE COMPROVAÇÃO

4.1. Na data de 27 de fevereiro de 2023, o Compromissário apresenta a documentação de homologação de auxílio visual – PAPI RWY 04 E PAPI RWY 22 SNVB, Ofício nº 29/COM/28963 (SUPER nº 6860239), de 16 de fevereiro de 2023, que confere a homologação dos PAPIs das cabeceiras 04 e 02, localizados no Aeroporto de Valença-BA.

4.2. Após o recebimento, por parte do Compromissário, do Ofício nº 132/2023/DINV-SAC-MPOR/SAC - MPOR (SUPER nº 7105064), de 17 de maio de 2023, que instrui:

[...]

“instruímos essa Secretaria que dê início à fase de Prestação de Contas Final, devendo ser apresentada toda documentação necessária a esta Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos - SAC/MPOR (Concedente) em até 60 (sessenta) dias após o vencimento do prazo de vigência (29/06/2023), conforme estipulado na Cláusula Décima Primeira - Prestação de Contas do Termo em questão, “ipsis litteris”.”

[...]

4.3. O Compromissário enviou, em 21 de agosto de 2023, a documentação necessária para que esta Secretaria Nacional de Aviação Civil, do Ministério de Portos e Aeroportos - SAC/MPOR, iniciasse a análise da prestação de contas final do Termo de Compromisso nº 03/2019, Prestação de Contas Final nº 02 (SUPER nº 7463013). No compêndio é apresentado o: I – Relatório de Prestação de Contas Final, Termo de Cumprimento de Objeto, Termo de Recebimento, Planilhas de Medição, Extratos bancários, Relatório fotográfico e Guia De Recolhimento Da União (GRU) com o valor da devolução de recursos (documento: [42]-00073076096_Informacao_para_Processo.pdf, pags. 05 a 10). A devolução dos recursos da aplicação é comprovada pelos registros apresentados em: E-mail # GRU pagas - SIAFI (7559587).

4.4. Em 05 de setembro de 2023, foi realizada visita técnica para verificação e inspeção “in loco” das ações realizadas no âmbito do instrumento de repasse do Termo de Compromisso nº 03/2019 do Aeroporto de Valença/BA (SNBV), conforme registrado no Relatório visita técnica Valença/BA (SUPER

nº 7517325).

4.5. Conforme o relatório, a equipe da SAC concluiu naquele momento que:

[...]

“Da visita constatou-se que os equipamentos foram totalmente instalados e apresentam operação plena. Desta forma, será concluído a análise do processo de prestação de contas do Termo de Compromisso.”

[...]

4.6. Os dados apresentados detalham os seguintes valores:

Valor Repassado pela União - R\$ 795.000,00

Valor Repassado pela SECRETARIA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA (contrapartida) -
R\$ 0,00

Valor utilizado pelo Termo de Compromisso - R\$ 795.000,00

Resíduo do Valor Repassado – R\$ 0,00

Rendimento de Aplicação Financeira – R\$ 23.388,94

Valor devolvido à União pelo Compromissário – R\$ 23.388,94 (100%)

5. ANÁLISE TÉCNICA / PARECER

EVENTO DE APROVAÇÃO

5.1. Conforme Relatório fotográfico final e Termo de Cumprimento do Objeto, emitido pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, ficou comprovada a conclusão física do objeto celebrado.

5.2. Em relação aos aspectos financeiros, toda a documentação enviada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA foi analisada de forma criteriosa pela equipe do Departamento de Investimentos – DINV/SAC/MPOR e apresentam os elementos mínimos necessários para indicar que a execução financeira seguiu todas as recomendações exaradas nas cláusulas do Termo de Compromisso, indicando que a gestão da equipe do compromissário prezou pela lisura e eficiência buscada na celebração deste tipo de instrumento.

5.3. Os boletins de medição indicam itens compatíveis com o plano de trabalho, e a quitação financeira demonstrada pelas notas fiscais demonstra aderência aos extratos bancários apresentados. Os valores de saldos residuais não utilizados e de aplicação financeira encontram respaldo na documentação física e em confirmação pela área financeira do Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR.

5.4. Tendo-se comprovado física e financeiramente a conclusão do objeto, esta área técnica emite parecer favorável à APROVAÇÃO de Prestação de Contas Final e recomenda o encerramento do instrumento em referência, com envio dos eventos de Comprovação e Aprovação para o SIAFI.

(assinatura eletrônica)

TIMÓTEO ROCHA BENTES JÚNIOR

Analista de Infraestrutura

EVENTO DE CONCLUSÃO

5.5. Destarte, com base nos atestes físicos e financeiros apresentados pelo Compromissário e aprovação pela equipe técnica deste Concedente, na qualidade de Gestor do Termo de Compromisso em referência, ratifico que o exposto neste Parecer é suficiente e declaro pelo regular cumprimento desse instrumento com APROVAÇÃO da Prestação de Contas final e encaminhamento para a CONCLUSÃO do Termo de Compromisso nº 03/2019, envio destas informações ao SIAFI e publicação no DOU do encerramento.

5.6. Assim, de acordo quanto aos aspectos técnicos e administrativos, proceda-se encaminhando à Diretoria deste DINV para deliberação e medidas subsequentes.

(assinatura eletrônica)

GUILHERME AFONSO

Coordenador-Geral de Gestão de Investimentos
DINV/SAC

EVENTO DE CONCORDÂNCIA E ENCERRAMENTO DO PROCESSO

5.7. Manifesto concordância, valido a aprovação da prestação de contas e determino o encerramento do Termo de Compromisso nº 03/2019 do Aeroporto de Valença/BA (SNBV). Após trâmites necessários, oficie-se o Compromissário informando da aprovação e subsequente conclusão do processo e encaminhe-se ao GAB/SAC para ciência do feito.

(assinatura eletrônica)

THIAGO PEREIRA PEDROSO

Diretor de Investimentos
DINV/SAC



Documento assinado eletronicamente por **Timóteo Rocha Bentes Junior, Engenheiro(a) Civil**, em 21/09/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Afonso, Coordenador-Geral**, em 21/09/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Pedrosa, Diretor (a) do Departamento de Investimentos**, em 22/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7552885** e o código CRC **27C57500**.



Referência: Processo nº 50000.019123/2019-19



SEI nº 7552885

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

Despacho nº 46/2023/CGINV-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC - MPOR

Brasília, 26 de setembro de 2023.

Processo nº 50000.019123/2019-19

Interessado: Coordenação Geral de Investimentos

Ass: Encerramento do Termo de Compromisso nº 03/2019 do Aeroporto Regional de Valença/BA (SNBV).

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil:

Senhora Chefe de Gabinete,

Após finalizada todas as ações administrativas do encerramento do Termo de Compromisso nº 03/2019 - Aeroporto Regional de Valença/BA, solicito os préstimos desse Gabinete, quanto a gestão e publicação do referido encerramento no Diário Oficial da União, conforme redação abaixo, uma vez que, esta ação é condição indispensável para sua eficácia, bem como tem por objetivo dar publicidade ao ato administrativo em tela:

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; **OBJETO:** Encerramento do Termo de Compromisso nº 03/2019 - Aeroporto Regional de Valença/BA (SNBV); **PROCESSO:** 50000.019123/2019-19; **SIGNATÁRIOS:** Ronei Saggioro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MPOR (Concedente); e Marcus Benício Foltz Cavalcanti - CPF nº 178.463.155-87, pela Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (Compromissário).

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

GUILHERME AFONSO

Coordenador-Geral de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Afonso, Coordenador-Geral**, em 26/09/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7588270** e o código CRC **EB903C48**.



Referência: Processo nº 50000.019123/2019-19



SEI nº 7588270

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

software microsoft na modalidade eas por 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogados por 12 meses até o limite de 48 meses, conforme descrito na arquitetura tecnológica, a ser especificado neste instrumento, para atendimento às necessidades da instituição, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2026. Valor Total: R\$ 14.328.518,88. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - UASG 114601

Nº Processo: 3604.566/2325. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de mão de obra para o cargo de Secretária Executiva Bilingue e Técnico em Secretariado.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 - Castelo, Castelo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/114601-5-00103-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE CARNEIRO WANDERLEY
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/09/2023) 114629-11301-2023NE800001

ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
CNPJ 33.787.094/0001-40

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados vinte e dois diplomas, no período de 15/05/2023 a 15/08/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

- Curso de Graduação
Livro 2 - 1 diploma:
1. Registro nº 1.730 - fl. 132,
Curso de Mestrado
Livro 1 - 17 diplomas
1. Registro nº 104437 - fl. 68,
2. Registro nº 104438 - fl. 57,
3. Registro nº 104439 - fl. 67v,
4. Registro nº 104440 - fl. 67,
5. Registro nº 104447 - fl. 68v,
6. Registro nº 104448 - fl. 20,
7. Registro nº 105200 - fl. 69,
8. Registro nº 105201 - fl. 65v,
9. Registro nº 105202 - fl. 58v,
10. Registro nº 105203 - fl. 67v,
11. Registro nº 105204 - fl. 57v,
12. Registro nº 105205 - fl. 68v,
13. Registro nº 105225 - fl. 67,
14. Registro nº 105226 - fl. 61,
15. Registro nº 105227 - fl. 68v,
16. Registro nº 105663 - fl. 63,
17. Registro nº 105791 - fl. 61,
Curso de Doutorado
Livro 1 - 4 diplomas
1. Registro nº 104441 - fl. 06v,
2. Registro nº 105206 - fl. 06v,
3. Registro nº 105207 - fl. 05v,
4. Registro nº 105208 - fl. 07.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://ence.ibge.gov.br>.

Rio de Janeiro, RJ 25 de setembro de 2023
MAYSA SACRAMENTO DE MAGALHÃES
Coordenadora Geral

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 114614

Número do Contrato: 15/2022.
Nº Processo: 20874.000194/2022-09.
Pregão. Nº 11/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO. Contratado: 19.232.342/0001-65 - PROACAO SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 15/2022, por 12 (doze) meses, de 22/08/2023 a 21/08/2024 e repactuação do valor anual para R\$ 228.847,68 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).. Vigência: 22/08/2023 a 19/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.321,25. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

UNIDADE ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 114605

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 68588.000132/2018-91.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RORAIMA. Contratado: 19.152.814/0001-70 - NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 4/2019, referente ao serviço de portaria da superintendência estadual do ibge em roraima, por mais 12 meses. Vigência: 23/08/2023 a 22/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.714,72. Data de Assinatura: 22/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2023).

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2022 - UASG 114624

Número do Contrato: 34/2022.
Nº Processo: 20857.000428/2022-24.
Pregão. Nº 10/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SANTA CATARINA. Contratado: 03.360.551/0001-54 - INTERSEPT TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por escopo realizar a prorrogação de vigência do pacto firmado, nos termos do disposto do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 (e alterações posteriores), em concomitância com a cláusula segunda daquele instrumento, pelo período de 19/09/2023 a 19/09/2024.. Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.909,20. Data de Assinatura: 23/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 114624

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 20857.000075/2021-52.

Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SANTA CATARINA. Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a recomposição do saldo do termo de contrato n. 06/2021, tendo em vista a manutenção do objeto na fase 01, conforme item 1 do termo de referência.. Vigência: 24/11/2021 a 24/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 205.737,50. Data de Assinatura: 08/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2023).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 08/2018 - Aeroporto de Fernando de Noronha/PE (SBFN); PROCESSO: 50000.035408/2017-27; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Fernandha Batista Lafayette - CPF nº 014.***.***-70, pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco (Compromissário).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 02/2017 - Aeroporto de Maringá/PR (SBMG); PROCESSO: 00055.001641/2016-11; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas - CPF nº 660.***.***-78, pela Prefeitura de Maringá/PR (Compromissário).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 02/2020 - Aeroporto de Rio Verde/GO (SWLC); PROCESSO: 50000.052483/2019-14; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Paulo Faria do Vale - CPF nº 321.***.***-00, pela Prefeitura de Rio Verde/GO (Compromissário).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 03/2019 - Aeroporto Regional de Valença/BA (SNBV); PROCESSO: 50000.019123/2019-19; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Marcus Benício Foltz Cavalcanti - CPF nº 178.***.***-87, pela Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica a interessada PULVERIZA AVIACAO AGRICOLA LTDA - ME, CNPJ nº 05.910.529/0001-66, comunicada da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG, que decidiu que o processo seja arquivado, de acordo com o art. 33, inciso I, da Resolução ANAC nº 472, de 06 de junho de 2018, face à ausência de elementos probatórios suficientes para a caracterização da infração. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00068.000256/2022-56; Auto de Infração (AI) nº 001547.1/2022; Unidade Emissora NURAC POA (SFI); Capitulção correspondente a Item 43.3 do(a) RBAC 43 de 08/03/2013 c/c Alinea n do inciso II do artigo 302 do(a) Lei 7565 de 19/12/1986. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que tiverem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> .

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por serem frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. SERGIO LUIZ FIGUEIREDO FILHO, CPF nº ***.117.528-**, comunicado da decisão proferida em primeira instância administrativa prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Demandas Externas - Autos/CJDE/SPL, que decidiu: a) Aplicar sanção administrativa de multa considerando o valor mínimo, de ementa FDI, do Anexo I da Res. ANAC 25/2008, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para conduta enquadrada no artigo 299, inciso V, da Lei 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), tendo em vista a ocorrência, com atenuante, de infração relacionada ao fornecimento de dados e informações inexatas presente em FAP eletrônica apresentada; b) Acumular sanção restritiva de direitos, na forma de suspensão, pelo período de 40 (quarenta) dias, já considerando a circunstância atenuante e tendo em vista a metodologia do Art. 37 da Res. ANAC 472/2018, de habilitações averbadas e as que venham, até a data de trânsito em julgado do processo, a serem averbadas às licenças de piloto de que o infrator é titular. O início da suspensão se dará após o trânsito em julgado do processo administrativo sancionador; c) Acumular sanção restritiva de direitos, na forma de cassação do certificado de examinador credenciado junto à ANAC. A cassação se dará após o trânsito em julgado do processo administrativo sancionador. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.030291/2023-19; Auto de Infração nº 002001.1/2023; Unidade Emissora CMCP; Capitulção correspondente a Inciso V do artigo 299 do(a) Lei 7565 de 19/12/1986; Unidade de Julgamento Autos/CJDE/SPL; Processo SIGEC (Multa) 677352234; Valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp). Ao acessar o referido endereço eletrônico, na escolha "área de interesse", selecione a opção "emitir multas", inserindo na chave "Nº Processo" o número da multa aplicada (processo SIGEC, indicado acima) ou, na chave "CPF/CNPJ", informar os dados do devedor (esta opção permite visualizar todas as multas aplicadas em desfavor do interessado ainda pendentes de pagamento). Destaca-se que o valor de multa arbitrado está sujeito à incidência da taxa SELIC desde a data da decisão de primeira instância e à incidência de multa de mora a partir do dia seguinte à data de vencimento. O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN. O recurso não terá efeito suspensivo e poderá implicar o agravamento da penalidade. (Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018). Para interposição utilize o Protocolo Eletrônico. As penalidades de SUSPENSÃO e CASSAÇÃO terão data de início de cumprimento publicada em Portaria no Diário Oficial da União. Acesse

